



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 07/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Altera Decreto nº 249/2023, que dispõe sobre a nomeação de Gestor de Contratos e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SR. FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO VISTA O DISPOSTO NA LEI 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n. 249/2023, alínea “c”, designando o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para, em observância à legislação vigente, atuar(em) como gestor(es) do(s) contrato(s) firmado(s) pelo Município, vinculados a competência de suas pastas:

c) Juciane da Silva Martins - Secretaria de Educação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal